

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO**, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na **JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM**, e do outro lado **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI- ME**, inscrito(a) no CNPJ 35.649.638/0001-32, com sede na **RUA RAIMUNDO ALCOROFADO, 137 SALA D, CANINDE, Canindé-CE, CEP 62700-000**, representada por **ISMAEL NUNES ABREU** já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo o objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024 e vigorará por 12(doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

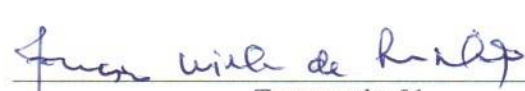
São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de dezembro de 2023.

MN
EMPREENDIMENTOS
E SOLUCOES
ADMINISTRATIVAS
LTD:35649638000132

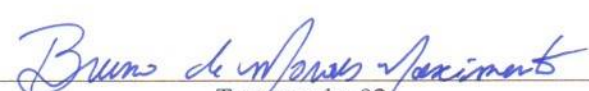
Assinado digitalmente por MN EMPREENDIMENTOS E
SOLUCOES ADMINISTRATIVAS
LTD:35649638000132
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=CE, L=Caninde, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=28882551000110, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=MN
EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES
ADMINISTRATIVAS LTD:35649638000132
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.29 10:11:32-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI- ME
CNPJ 35.649.638/0001-32
CONTRATADO(A)


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE


Testemunha 01

CPF: 51065029349.


Testemunha 02

CPF: 037.262413-88



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20209023

ORDEM DO ADITIVO...: QUARTO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS 1803.01/20-TP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O): MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI- ME - CNPJ 35.649.638/0001-32

OBJETO.....: Prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos pertencentes a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

VALOR TOTAL.....: R\$ 148.148,22 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023, Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99..

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2023.

